



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0108/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE REDENTORA – RS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 30, da Lei Municipal nº 2.974/2025, e com base na Ata nº 02/2026 do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do **Conselho Fiscal** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redentora – RS, para a gestão 2026/2029, a contar de **01 de fevereiro de 2026**, ficando assim constituído:

Titulares:

- SÍLVIA APARECIDA DE FREITAS
- DENISE PRETTO
- SOLANGE SANTOS DA ROSA

Suplentes:

- CRISTIANE PIVETTA
- MATEUS GONZATTO
- KARINA ANGLER

Art. 2º – Os membros do Conselho farão jus à percepção de **jeton**, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 2.974/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0107/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENTORA – RS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 2.974/2025, e com base na Ata nº 02/2026 do Conselho Municipal de Previdência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear os membros do **Conselho Municipal de Previdência Social** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Redentora – RS, para a gestão **2026/2029**, a contar de **01 de fevereiro de 2026**, ficando assim constituído:

Titulares:

- **FABIO SILMAR MÂNICA**
- **MAGNUS ANTONIO GIACOMINI**
- **LETÍCIA CASSOL DE BONA**
- **PATRÍCIA TERNUS**
- **JÉSSICA GONZATTO**

Suplentes:

- **DAIANE SCHROEDER**
- **ALEX DONISETE DA SILVA LIMA**
- **MANOEL VITOR AGUIAR**
- **CELSO IGNACIO KUNZ**
- **MARIA DE FÁTIMA DUARTE**

Art. 2º – Os membros do Conselho farão jus à percepção de **jeton**, nos termos do **art. 24 da Lei Municipal nº 2.974/2025**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal